

DECRETO Nº 141 DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.169 de 20 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Artigo 1° - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de meios em vigor no valor de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do Crédito definido no artigo 1º deste decreto, decorrerão do Superávit Financeiro verificado nas receitas pertinentes a **Fonte de Recursos 0099 – R. Hídricos,** na forma do Anexo II, no valor de R\$187.537,85 (Cento e oitenta e sete mil quinhentos e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

Artigo 3º - O saldo remanescente, dos recursos descritos no artigo anterior, deverá ser utilizado mediante abertura de outros créditos adicionais descritos no anexo III.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 31 DE OUTUBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

porto Costa Costa direiro